

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TIJUCAS DO SUL

ATA Nº 84 - OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TIJUCAS DO SUL-PR. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Ana Maoski Boniecki, realizou-se a 84ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tijucas do Sul/PR. A reunião foi declarada aberta pelo Presidente, Sr. Bruno, que deu início aos trabalhos com a leitura da Ata nº 83, referente à reunião do mês de setembro do corrente ano, realizada pela secretária Sra. Rosilda M. de Oliveira. Após leitura, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a Assistente Social Sra. Sônia procedeu à prestação de contas da ILPI Ana Maoski Boniecki referente ao 3º trimestre de 2025, informando a entrada de R\$ 45.611,00, saída de R\$ 41.578,71, resultando em saldo de R\$ 4.032,29. Esclareceu que a prestação de contas é encaminhada ao Ministério Público a cada três meses. A conselheira Vilma ressaltou que os maiores gastos decorreram da compra de medicamentos, de consertos de máquinas e de pequenas reformas na instituição. Após análise, a prestação de contas foi aprovada e seguirá para a devida publicação e encaminhamentos. Em seguida, o Presidente Sr. Bruno relatou sobre a Conferência Estadual da Pessoa Idosa, destacando que as propostas municipais foram bem compiladas. Informou que, embora tenha se inscrito inicialmente como observador, o Estado abriu vagas remanescentes para delegados, tendo o mesmo se inscrito e obtido aprovação do CMDPI para representar o município, com direito a voto. Ressaltou ainda que o Estado do Paraná figura entre os cinco estados no mundo que mais se destacam na atenção à pessoa idosa, e elogiou o palestrante Sr. Marcos Cabrera, enfatizando sua postura extrovertida e inspiradora. A conselheira Neri manifestou satisfação pela participação na conferência, destacando o orgulho em ver o Paraná reconhecido mundialmente pela qualidade das políticas voltadas aos idosos. O conselheiro Paulo registrou seu contentamento com a participação dos idosos do Esporte Master nos Jogos da Integração do Idoso, relatando que o grupo, mais preparado nesta edição, conquistou medalhas de ouro, posicionando Tijucas do Sul entre os três melhores municípios na competição. Propôs, ainda, a implantação de encontros quinzenais para o grupo de idosos da localidade do Postinho, a

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TIJUCAS DO SUL

fim de preencher a semana que fica sem atividades. Sugeriu a realização de uma atividade esportiva no dia 22 de outubro (quarta-feira), no período da tarde, sendo está o festival do idoso, que ocorrerá em decorrência a comemoração do mês da pessoa idosa. O Presidente informou que consultará a Secretária Marilda para verificar a viabilidade da proposta sobre o grupo do Postinho. A conselheira Tecla relatou que duas idosas da localidade dos Fagundes têm participado dos encontros da terceira idade em Tijucas do Sul, lamentando, porém, a ausência de encontros regulares naquela comunidade, a qual foi informada que se encerrou por baixa adesão dos idosos. O Presidente Bruno retomou pauta anterior, referente à realização de uma atividade especial alusiva ao Mês do Idoso (outubro). Justificou que, devido à realização da Conferência Estadual e à sobrecarga de demandas, a ação não pôde ser executada no início do mês, mas reiterou que não foi esquecida. Na sequência, apresentou aos conselheiros o Ofício nº 049/2025, emitido em nome do Esporte Master, realizando sua leitura em forma de agradecimento oficial. O Presidente abordou também o fluxo de encaminhamentos à ILPI, relatando que vereadores têm buscado vagas diretamente na Secretaria de Assistência Social. Ressaltou que o acolhimento institucional deve ser sempre a última alternativa, conforme as diretrizes da política de assistência social. A conselheira Marya trouxe reflexões sobre a proteção à pessoa idosa, morador de rua, criança e adolescente, destacando a importância de protocolos de atendimento que assegurem respaldo técnico e jurídico aos profissionais. O Presidente destacou da necessidade da realização de reuniões intersetoriais com as secretarias municipais e o hospital local, visando aprimorar o acompanhamento dos casos. Noticiou ainda que o Governo do Estado destinará 40 ônibus aos municípios paranaenses, e que toda a documentação necessária já foi devidamente protocolada pelo município. Em relação a denúncia de possível negligência contra idosos na comunidade da Lagoa, o Presidente relatou que a Secretaria de Saúde já realizou visita domiciliar, restando a Secretaria de Assistência Social concluir a visita social. Mencionou também que entrará em contato com a suplente da conselheira Tecla para tratar de assuntos relacionados a participação. Na sequência, o Presidente comentou sobre o Selo de Adesão da Pessoa Idosa, ao que o conselheiro Paulo informou que o setor de esportes já possui o referido selo. A conselheira Marya mencionou a questão do oxigênio PAP e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TIJUCAS DO SUL

destacou as ações do outubro Rosa realizadas nas Unidades de Saúde, incluindo campanhas de vacinação e exames preventivos, pedindo que o conselho contribuísse com as divulgações. A conselheira Tecla comentou sobre o baile da terceira idade, relatando que o evento lhe proporcionou benefícios significativos à saúde e bem-estar, mesmo com o deslocamento até o município de Agudos do Sul, que sente falta desta atividade em Tijucas do Sul, a assistente social Sônia sugeriu que a ACELTIS avalie a possibilidade de promover um novo baile. Foram registradas as justificativas de ausência das conselheiras Kelly Dueysi e Ariadne. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Os conselheiros presentes assinaram a lista de presença, conforme de praxe. E, para constar, eu, Rosilda M. de Oliveira, secretária deste Conselho, lavrei e assino a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente publicada e arquivada. Tijucas do Sul, oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.